



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
Gabinete do Vereador Aldair Fagundes (Cidadania)

PROJETO DE LEI Nº 21 / 2023

“Denomina Bairro São Lourenço.”

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – O Bairro popularmente conhecido como “São Lourenço”, passa a denominar-se oficialmente como Bairro São Lourenço.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 13 de março de 2023.


Aldair Fagundes Brito
Vereador

